

EDITAL RETIFICADO Nº 01/2022

Processo de Seleção do Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia da Faculdade NOVOESTE – Turma nº 02 / ano 2022.

A Faculdade NOVOESTE localizada Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, CEP 79004-441, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao preenchimento das vagas no PPGN – Programa de Pós-graduação Novoeste *Lato Sensu* no curso de **Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia** – Núcleo Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Curso de Especialização em Estomaterapia foi construído de acordo com as Diretrizes preconizadas pela SOBEST (Associação Brasileira de Estomaterapia) e pelo WCET (World Council of Enterostomal Therapists) de forma a obter o credenciamento de certificação de qualidade, que tem como principal finalidade garantir uma formação com padrão internacional pautada nos preceitos da formação qualificada do especialista, bem como atende a resolução do MEC/CNE nº01 de 6 de abril de 2018 que estabelece as diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação *lato sensu* denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências, e a resolução do COFEN nº 570/2018, que atualiza, no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de título de pós-graduação *lato sensu* concedido a enfermeiros e lista as especialidades - Enfermagem em Estomaterapia.

1.2 O processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Enfermagem em Estomaterapia será conduzido pela Coordenação do Curso, obedecendo o cronograma:

CRONOGRAMA	
PERIODO DE INSCRIÇÕES	02/08/2021 a 17/06/2022
ANALISE DE CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO (eliminatória)	01/03/2022 a 17/06/2022
ENTREVISTA (classificatória)	01/03/2022 a 17/06/2022
RESULTADO FINAL	Até 17/06/2022
PERIODO DE MATRICULAS	Até 17/06/2022
DATA DE INICIO DO CURSO	18/06/2022

1.3 A Faculdade NOVOESTE foi credenciada ao Ministério da Educação, sob a Portaria nº 1.063, em 05 de setembro de 2017.

2. DA FINALIDADE

- 2.1 Trata-se de um processo seletivo destinado, **EXCLUSIVAMENTE, para ENFERMEIROS**, com no mínimo 1 (um) ano de experiência em uma das áreas de estomaterapia (feridas, estomias e ou incontinências).
- 2.2 O curso apresenta carga horária total de **470 horas**, envolvendo teoria e prática obrigatórias ao final de cada módulo e duração mínima de 18 meses, com o acompanhamento de docentes/preceptores estomaterapeutas.
- 2.3 As aulas serão realizadas quinzenalmente, as sextas das 18h às 22h e sábados das 08h às 19h, com horários de intervalos previstos.
- 2.4 As atividades teórico-práticas serão desenvolvidas pelos estudantes de forma obrigatória em unidades e serviços de saúde conveniados com a Faculdade NOVOESTE.
- 2.5 O estágio supervisionado obrigatório ocorrerá ao termino de cada módulo (estomias, feridas e incontinências) de segunda a sexta, das 09h às 18h e sábados das 08h às 12h.

3. NORMAS GERAIS

- 3.1 É vedada a participação do candidato que estejam cursando a graduação;
- 3.2 Em se tratando de candidatos estrangeiros, formados no exterior, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado, conforme Resolução CNE nº 1 de 8/01/02.
- 3.3 As inscrições encerrar-se-ão no dia fixado neste Edital conforme cronograma apresentado no item 1.2.
- 3.4 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições gerais previstas neste Edital.
- 3.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A Faculdade NOVOESTE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, incompletas ou desatualizadas fornecidos pelo candidato.
- 3.6 O candidato com necessidades especiais ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais deverá obrigatoriamente entrar em contato com a Consultora de Atendimento via telefone, e comunicar a necessidade especial – Telefone 067 3306-0072 ou 067 99311-2036 – Suellen Tinoco.
- 3.7 O candidato com necessidades especiais deverá entregar pessoalmente ou mediante representante com procuração simples o laudo médico comprovando a necessidade especial.
- 3.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato estará declarando, que preenche todos os requisitos exigidos pelo PPGN – Programa de Pós-Graduação NOVOESTE, escolhido até a data

da matrícula, implicando, de sua parte, no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital.

3.9 A Faculdade NOVOESTE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica ou logística, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a entrega dos documentos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente e/ou digitalmente, via e-mail ou via correios, a partir do dia **02/08/2021 até ao dia 17/06/2022**, através do preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) e entrega dos documentos relacionados, a serem entregues no endereço ou e-mail (basta enviar somente em uma das formas apresentadas):

Endereço: Faculdade NOVOESTE - Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro,
Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441

E-mail: atendimento5@minhaposgraduacao.com.br

Documentos obrigatórios a serem enviados:

- Ficha de inscrição;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 1 Foto 3x4
- 1 Cópia do diploma de graduação;
- 1 Cópia do Registro do COREN;
- 1 Cópia do CPF;
- 1 Cópia do RG;
- 1 Cópia do comprovante de residência;
- 1 Currículo vitae documentado. Deve-se apresentar cópia do diploma e títulos; atuação profissional (cópia da carteira profissional de todo o período que trabalhou, ou declaração comprobatória em papel timbrado e carimbado da instituição de atuação); produção científica (somente dos últimos 05 anos), participação em cursos e eventos (somente dos últimos 05 anos. Somente serão pontuados os itens citados no currículo que contiverem o respectivo comprovante emitido pelo órgão onde a atividade foi realizada, inclusive as atividades.

4.2 Em nenhuma hipótese será aceita inscrições fora do prazo ou com data e horários não preconizados neste edital e o candidato não aprovado poderá retirar os documentos até 30 dias após o resultado final, caso não retire os documentos serão enviados para fragmentação.

4.3 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), através de boleto ou link de cartão crédito ou débito a ser enviado no ato da inscrição pela consultoria de atendimento Suellen Tinoco - Telefone 067 3306-0072 ou 067 9311-2036.

4.4 A taxa de inscrição é de caráter individual e intransferível e em caso de falta, reprovação ou desistência, a Faculdade NOVOESTE não devolverá o valor.

4.5 Em caso de dúvidas, o candidato deverá falar com a Consultora de Atendimento Suellen Tinoco no telefone 067 3306-0072 ou 067 99311-2036.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- *Primeira etapa – Análise do currículo vitae documentado;*
- *Segunda etapa – Entrevista.*

5.2 À análise do curriculum vitae e dos documentos comprobatórios será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será realizada de 01/03/2022 a 17/06/2022.

5.3 A segunda etapa será realizada presencialmente ou via vídeo chamada no período de 01/03/2022 a 17/06/2022, sendo que o candidato é responsável por estar em local com conexão que permita realização de vídeo chamada. A data, o local e o horário da entrevista serão agendados com a consultora de atendimento Suellen Tinoco. Na entrevista, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4 A nota final será a média das notas obtidas no curriculum vitae e na entrevista, devendo ser para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete). As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, **dentro do limite de vagas do curso**. No caso de empate será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do curriculum vitae, em seguida permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida em Estomaterapia e em outra área de enfermagem, nessa ordem.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado no site da Faculdade NOVOESTE sito em www.novoeste.com.br, ordenadas pela sequência decrescente das notas apuradas nas etapas de análise de curriculum vitae e entrevista, no dia **17 de junho de 2022**.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no até o dia **17/06/2022**, conforme lista divulgada no site da Faculdade NOVOESTE.

7.2 Os candidatos aprovados deverão comparecer para realizar a matrícula na secretaria acadêmica da Faculdade Novoeste - Rua Rui Barbosa, 1792 - Centro, Campo Grande - MS, Campo Grande/MS - CEP 79004-441 pessoalmente ou mediante procuração formal.

7.3 O candidato que não comparecer no período para a matrícula será considerado desistente do processo seletivo, o preenchimento da vaga em aberto será realizado mediante convocação de outro candidato aprovado, observada, rigorosamente, a ordem de classificação decrescente obtidos no processo seletivo.

8. INÍCIO DO CURSO

8.1 O Curso de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia da Faculdade NOVOESTE terá início previsto dia **18/06/2022**.

8.2 Será necessário o preenchimento mínimo de 30 (trinta) vagas para que o Curso seja oferecido.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Os candidatos aprovados receberão o boleto de matrícula através da consultora de atendimento Sullen Tinoco.

9.2 O curso será oferecido com cobrança de mensalidades, conforme plano financeiro pré-estabelecido.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Após finalizado todo o processo seletivo, o candidato não aprovado poderá retirar a documentação em até 30 (trinta) dias na secretaria acadêmica no endereço já referenciado neste edital, e em negativa, a documentação será fragmentada e a Faculdade NOVOESTE não manterá a guarda dos referidos documentos.

Parágrafo Único: As datas contidas neste edital estão condicionadas aos planos de biossegurança e as devidas autorizações dos hospitais ambientes de estágios.

Campo Grande, 07 de Junho de 2022.

BRUNO D. BUYTENDORP

Prof. Esp. Bruno Buytendorp
Diretor Acadêmico

Prof. Especialista Cristiane Ost
Coordenadora do Curso de
Pós-Graduação Enfermagem em Estomaterapia

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

Nome Completo:		
CPF:	R.G.:	
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
Telefones: res ()	cel: ()	com: ()
Local de trabalho:		
E-mail:		
Documentos entregues:		
<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição; <input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição; <input type="checkbox"/> 1 Foto 3x4 <input type="checkbox"/> 1 Cópia do diploma de graduação; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do Registro do COREN; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do CPF; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do RG; <input type="checkbox"/> 1 Cópia do comprovante de residência; <input type="checkbox"/> 1 Currículo vitae documentado		
Data de entrevista:		
<input type="checkbox"/> presencial ____/____/____ <input type="checkbox"/> vídeo chamada ____/____/____		
Assinatura de ciência das prerrogativas deste edital:		